



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 215/2021

PROJETO DE LEI Nº 392/2021

INSTITUI O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA
(GARIS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Valorização dos Profissionais do Sistema de Limpeza Urbana (Garis), do Município de Campina Grande.

Art. 2º O Programa de que trata esta Lei deverá ser realizado, anualmente, na semana em que é celebrado o Dia do Gari (16 de maio) e contará com as seguintes atividades:

I - Promoção de campanhas e palestras educativas sobre a importância do trabalho do profissional;

II - Realização de produções artísticas pelos alunos nas escolas municipais e particulares, situadas no município de Campina Grande, em homenagem ao "Dia do Gari";

III - Campanha de conscientização sobre o descarte seguro e regular do lixo;

IV - Incentivo à adesão ao sistema de coleta seletiva;

V - Realização de atividades esportivas, culturais e artísticas em homenagem ao "Dia do Gari".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 30 de setembro de 2021.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 30 de setembro de 2021.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Presidente

1º Secretário